CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE GERAIS

# PORTARIA N.$^{0}$ 10/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas afribuições legais resolve:

Art. 1 $^{0}$ - Conceder Férias no mês de janeiro de 2003 a servidora Ana Maria Cardoso.

O

Art. 2$^{0}$ - Fica autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias da servidora Ana Maria Cardoso (período convertido 22/01/2003 à 31/01/2003) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1522/90.

Art. 3$^{0}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4$^{0}$ - Revogam -se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 01 de janeiro de 2003.

Publique-se no local de costume.

**José Mauro Raimundi**
**Presidente**